

## ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

### Plano de Gestão Florestal Simplificado

A elaboração e execução dos Planos de Gestão Florestal (PGF) Simplificado reveste-se de crucial importância, enquanto instrumentos de gestão para atingir os objetivos de proteção e desenvolvimento dos recursos florestais e naturais, à perpetuidade, e valorização económica dos espaços florestais ou agroflorestais, visando ainda uma boa gestão das subvenções públicas atribuídas ao sector florestal.

O PGF Simplificado é um instrumento de planeamento que se pretende dinâmico, adaptado à realidade concreta de cada exploração florestal ou agroflorestal, devendo refletir a avaliação das suas potencialidades, as opções de natureza económica e, ainda, as condicionantes legais e planos de nível superior, tendo em consideração as orientações expressas no Plano Regional de Ordenamento Florestal da Região Autónoma da Madeira (PROF-RAM).

A elaboração dos PGF Simplificados deve direcionar-se para a obtenção e tratamento de elementos de base caracterizadores da unidade em causa, gerando soluções viáveis e adaptadas aos interesses de gestão do proprietário, ou detentor das terras, devendo privilegiar conteúdos devidamente fundamentados das opções do plano, integradas no sistema de planeamento florestal regional.

O PGF Simplificado deve ser assinado na 1.ª folha pelos proprietários ou outros produtores florestais, ou pelo responsável pela gestão da exploração florestal ou agroflorestal, e acompanhado de uma declaração em que garanta o conhecimento e concordância integrais com o conteúdo do plano apresentado, nos termos do modelo anexo.

O conteúdo do PGF Simplificado compreende:

**I. Documento de avaliação**

**II. Modelo de exploração**

**III. Peças gráficas**

### I. Documento de avaliação

#### 1 - Enquadramento social e territorial

##### 1.1 - Caracterização do proprietário e da gestão

##### 1.1.1 - Proprietário ou outro produtor florestal

Identificação dos proprietários ou detentores legais dos prédios rústicos abrangidos pelo PGF Simplificado, e respetivo contacto (endereço postal e eletrónico e telefone).

A entidade de contacto é responsável pela existência e manutenção em arquivo de todos os elementos respeitantes ao PGF Simplificado, incluindo os documentos de prova de titularidade dos prédios, contratos de arrendamento ou outros, disponibilizáveis sempre que necessário às entidades responsáveis pela análise e aprovação do plano ou pelo financiamento da sua elaboração, se for o caso.

##### 1.1.2 - Entidade responsável pela gestão (ou gestor)

Identificação da pessoa ou entidade a quem os proprietários ou detentores legais delegam a execução das ações preconizadas na gestão florestal, e respetivos contactos nos moldes assinalados na tabela que se segue:

Entidade gestora ou gestor	
Nome	
Morada	
Telefone/telemóvel	
Correio eletrónico	

### 1.1.3 - Técnico responsável pela elaboração do PGF

Identificação da pessoa responsável pela elaboração do plano e respetiva formação académica, indicando os contactos, designadamente:

Técnico responsável	
Nome	
Morada	
Telefone/telemóvel	
Correio eletrónico	
Formação académica	

## 1.2 - Caracterização geográfica da exploração florestal

### 1.2.1 - Identificação da exploração florestal e dos prédios constituintes

Indicação da designação da exploração florestal a que respeita o PGF e dos prédios que a constituem, sua superfície e os números de inscrição na matriz.

### 1.2.2 - Inserção administrativa

Indicação da sua localização na Região, no concelho e na freguesia.

### 1.2.3 - Localização e acessibilidades

Descrição da localização da exploração, designadamente com o apoio de cartografia de nível regional e local, indicando as suas coordenadas com recurso a carta militar.

Indicação dos acessos viários à exploração florestal (principais estradas e caminhos públicos), de modo a permitir a sua caracterização e integração na rede viária municipal e regional.

Cartografia, em formato digital vetorial, do conjunto da exploração.

## 1.3 - Regimes legais específicos

### 1.3.1 - Restrições de utilidade pública

Listagem das condicionantes às intervenções possíveis na gestão florestal da exploração, servidões administrativas e restrições de utilidade pública, nomeadamente regime florestal, Rede Natura 2000, património arqueológico, aeroporto, marcos geodésicos, linhas de alta tensão e antenas, perímetros de proteção das captações de água subterrânea, entre outros.

### 1.3.2 - Instrumentos de planeamento florestal

Enquadramento no Regime Florestal e no Plano Regional de Ordenamento Florestal da Região Autónoma da Madeira (PROF-RAM) com a indicação da sub-região homogénea e de outras orientações territoriais e silvícolas tidas como relevantes e integração cartográfica da exploração na identificada sub-região.

Enquadramento no âmbito das orientações regionais de defesa da floresta contra incêndios no que concerne essencialmente às medidas planeadas de notório interesse e impacto público e de proteção civil.

### 1.3.3 - Instrumentos de gestão territorial

Sucinto enquadramento relativo aos principais instrumentos de gestão territorial de hierarquia superior, designadamente os vinculativos para os particulares, tais como planos municipais de ordenamento do território (Plano Diretor Municipal), planos especiais de ordenamento e gestão de áreas protegidas e, ainda, os Programas de Gestão e Conservação dos Sítios Classificados.

### 1.3.4 - Outros ónus relevantes para a gestão

Identificação de contratos firmados e em vigor com o Estado ou a Região, com a indicação da medida de apoio recebida e das ações realizadas neste contexto, assim como outros contratos relevantes, tais como os de aproveitamento energético e geológico ou outros com implicações diretas na gestão florestal.

## **2 - Caracterização biofísica da propriedade**

### **2.1 – Uso do solo**

Identificação e descrição simplificada das unidades geológicas e litologia, nos seus traços essenciais, da exploração florestal. Especificação dos principais tipos de solo, sua profundidade, existência de pedregosidade, presença de formações geológicas singulares, geomonumentos e outros fatores determinantes às opções do PGF Simplificado. A caracterização deve ser complementada com a carta de solos da exploração.

### **2.2 – Ocupação Florestal: Espécies, fauna, flora e *habitats***

Identificação e listagem das espécies arbóreas e das espécies arbustivas e herbáceas mais representativas, que ocorram na exploração e sejam relevantes para a gestão florestal (designadamente, no âmbito das explorações agroflorestais ou que estejam na base do aproveitamento e valorização dos recursos naturais e paisagísticos).

Indicação das espécies com interesse cinegético, caso ocorra atividade cinegética ou nos casos em que as atividades silvícola e cinegética necessitem de especial compatibilização decorrente de impactes biunívocos significativos dos recursos faunísticos e gestão florestal propriamente dita.

Listagem das espécies e *habitats* classificados no âmbito da Rede Natura 2000, assente na informação base relativa aos elementos dos Planos de Ordenamento e Gestão e dos Programas de Gestão e Conservação dos Sítios Classificados da RAM, identificando-os como ocorrentes ou potenciais.

Integração, caso exista, da caracterização das séries de vegetação (de base fitossociológica) e dos estudos relativos à vegetação natural potencial, devendo ser considerada a informação essencial à definição do modelo de gestão.

### **2.3 – Composição Florestal: Pragas, doenças e invasoras/infestantes**

Indicação da ocorrência de pragas, doenças e espécies invasoras/infestantes, resumindo os eventos significativos e os meios de luta ou controlo aplicados, sendo pertinente a indicação da sua intensidade e grau de perigosidade. Caso se aplique, as áreas da exploração afetadas pelo nemátodo da madeira do pinheiro devem ser assinaladas. Listagem e mapeamento das espécies invasoras/infestantes com a indicação das medidas de controlo prescritas.

### **2.4 - Incêndios florestais e outros riscos naturais**

#### **2.4.1 - Área ardida e ocorrências. Risco de incêndios**

Análise do histórico de incêndios que tenha afetado, ou se traduzido como situação de risco para a exploração, indicando a dimensão e a ocupação da área ardida e, sempre que possível, o grau de recorrência e intensidade do fogo. Identificação dos fatores de risco de incêndios.

A informação deve ser complementada com a cartografia de áreas ardidas na exploração, reunindo, desejavelmente, dados de pelo menos dez anos.

#### **2.4.2 - Outros riscos**

Identificação de outras ocorrências, decorrentes designadamente devido a temporais, condições climáticas adversas, deslizamentos de terras, aluviões, que afetem ou possam ter impactes na exploração.

### **2.5 - Infraestruturas**

#### **2.5.1 - Edificações e outras infraestruturas e equipamentos**

Descrição e levantamento cartográfico da rede viária florestal e dos acessos integrados na exploração, assinalando, se for o caso, os caminhos pedonais existentes, a sua densidade e estado de conservação e transitabilidade.

Identificação e localização cartográfica de armazéns, habitações, oficinas ou outros edifícios associados à gestão inseridos na exploração florestal.

#### **2.5.2 - Infraestruturas de Defesa da Floresta Contra Incêndios (DFCI)**

Identificação das demais infraestruturas de DFCI existentes na exploração florestal, como:

- Faixas de gestão de combustível, indicando a ocupação atual do solo e as ações de execução e manutenção realizadas ou em curso;
- Pontos de água, indicando a sua capacidade e estado de conservação e operacionalidade;

– Rede de vigilância e deteção de incêndios, tais como a existência de postos ou torres de vigia e de trilhos de vigilância ou locais estratégicos de estacionamento associados à vigilância móvel.

## **2.6. – Outros aspetos relevantes**

Identificação das infraestruturas apoio à cinegética ao nível do fomento (infraestruturas fixas para a recuperação das populações cinegéticas), de compatibilização (estruturas de proteção das espécies florestais ou afins), e de apoio à caça (estruturas para apoio ao ato venatório), informação relevante caso a atividade se compatibilize com os demais objetivos de utilização do espaço.

Identificação e localização dos equipamentos florestais de recreio e lazer (parques de merendas ou áreas de piqueniques, parques infantis, parques de campismo, miradouros, trilhos e percursos de natureza, e outras infraestruturas de apoio ao lazer e ao desporto, parques de estacionamento, entre outros), e unidades associadas ao turismo rural presentes na propriedade. Análise do seu estado de conservação e operacionalidade.

## **II. Modelo de exploração**

Definição do conjunto de intervenções a realizar de forma a atingir os objetivos preconizados para cada tipo de povoamento ou parcela, no quadro do horizonte de planeamento estabelecido para o PGF Simplificado.

### **1 – Descrição da exploração**

#### **1.1 – Objetivos e descrição geral da exploração**

##### **Uso do solo**

Descrição genérica e sucinta da distribuição dos principais usos do solo na propriedade, segundo os dados mais recentes do inventário florestal regional.

##### **Compartimentação da propriedade e delimitação das parcelas**

Divisão da exploração em zonas homogéneas sob o ponto de vista edafoclimático, definindo os limites necessários à compartimentação da exploração, sempre que possível, com recurso a limites facilmente identificáveis no terreno, designadamente configurações planimétricas (linhas de água, linhas de cumeada, estradas, caminhos e rede divisional) e assegurando a inserção das parcelas em zonas fisiográficas similares. As parcelas constituem as unidades básicas de gestão florestal, devendo a sua demarcação atender à natureza e aos objetivos do ordenamento florestal.

A compartimentação da exploração e a delimitação das parcelas deve figurar em suporte digital.

##### **1.1.1 - Componente florestal**

###### **Caracterização das espécies florestais e povoamentos**

Caracterização ao nível parcelar das formações florestais presentes, definindo a sua área e identificando os tipos de povoamento, as espécies florestais e os seus objetivos, discernindo as suas funções ou subfunções.

###### **Caracterização dos povoamentos (descrição parcelar)**

Caracterização concisa dos elementos edafoclimáticos da parcela e dos povoamentos, assentando, neste caso, em métodos de inventário ou na descrição florestal, abarcando elementos vários, designadamente identificação das espécies, composição, regime cultural, modo de tratamento, idade e fases de desenvolvimento, percentagem de coberto, densidade, altura dominante, diâmetro médio, qualidade do arvoredo, sanidade e estado vegetativo, origem (regeneração natural, artificial), qualidade da estação (no caso de produção lenhosa), entre outros.

###### **Caracterização dos *habitats* naturais, fauna e flora nativa**

Caracterização dos *habitats* naturais, das formações vegetais autóctones e da fauna nativa, procedendo à descrição dos *habitats*, associando-lhes o código de classificação (quando integrados nas áreas da Rede Natura 2000) e os objetivos e funções primordiais.

##### **1.1.2 e 1.1.3 - Componente cinegética, aquícola, silvopastoril e apícola**

Descrição da flora e vegetação relevantes para o fomento cinegético, com valor alimentar ou de refúgio faunístico. Caracterização da vegetação ribeirinha essencial para a qualidade da água e abrigo da fauna aquícola, e das espécies e formações vegetais mais importantes da flora melífera nos casos de produção apícola.

Caracterização dos terrenos com aptidão para aproveitamento silvopastoril, designadamente os de natureza agroflorestal, procedendo ao levantamento e delimitação geral dos estratos arbustivos e herbáceos, tendo em

atenção a homogeneidade e continuidade das formações vegetais, e caracterizando as principais espécies com interesse nessa componente.

## **1.2 – Identificação da Sub-região homogénea do PRO-RAM e respetiva função principal.**

Identificadas as principais funções para o conjunto da exploração florestal, são definidos os seus objetivos com base no PROF-RAM e nas opções dos proprietários ou dos responsáveis pela gestão, valorizando os bens e serviços e o enquadramento social e paisagístico do uso da terra, e as restrições de ordem técnica e legal.

Definidos os objetivos gerais para a exploração, deve ser traçada a organização da gestão e o zonamento funcional de modo a se estabelecer subunidades operacionais e respetivos modelos de gestão florestal que possam integrar medidas e satisfazer objetivos específicos preconizados para a Sub-Região Homogénea (SRH) do PROF-RAM. Os modelos de gestão florestal devem corresponder ao conjunto dos objetivos expressos para a exploração, podendo ser estabelecidos com base nos modelos de silvicultura apresentados no referido PROF-RAM, ou seguir uma abordagem de modelo de gestão diferenciado e mais ajustado a objetivos de conservação da biodiversidade e valorização paisagística.

### **Informação de Síntese**

Síntese da avaliação – traduzida em quadros, gráficos ou mapas – da exploração e dos recursos.

#### **1.2.1 - Função de produção**

Caracterização da função de produção na exploração, descrevendo as produções exploradas: produtos lenhosos, biomassa florestal para aproveitamento energético, frutos e sementes, produtos melíferos e outros materiais vegetais e orgânicos (cascas, terra vegetal, ramagens, cogumelos, plantas aromáticas ou medicinais, entre outros recursos florestais).

#### **1.2.2 - Função de proteção**

Caracterização da função de proteção na exploração, identificando as zonas existentes de proteção às linhas de água e de prevenção ou controlo dos processos erosivos, de proteção microclimática e ambiental, os terrenos adstritos à fixação de dunas, se for o caso, compartimentação de áreas agroflorestais e de pastagens, entre outras.

#### **1.2.3 - Função de conservação de *habitats*, de espécies da fauna e da flora protegidas**

Caracterização da função de conservação na exploração, identificando os *habitats* classificados, as espécies da fauna e da flora protegidas, e os locais para a manutenção da riqueza genética e dos endemismos e conservação de geomonumentos.

#### **1.2.4 - Função de caça, pesca e silvopastorícia**

Caracterização da função de caça, pesca em águas interiores, silvopastorícia e o suporte à apicultura.

#### **1.2.5 - Função de recreio e valorização da paisagem**

Caracterização da função de enquadramento paisagístico e recreio na exploração, identificando a existência de espaços de enquadramento dos monumentos, sítios arqueológicos, equipamentos associados ao turismo e ao recreio, levadas e percursos pedestres, miradouros e outros locais de interesse com contributo económico na exploração.

Caracterização mais aprofundada de paisagens notáveis ou de núcleos arbóreos, áreas naturais, arboretos ou árvores monumentais e percursos pedestres afetos à propriedade.

## **1.3 – Regimes Legais Específicos – Restrições de utilidade pública**

Ver ponto 1.3 do “*Documento de Avaliação*”

## **1.4 - Programa de gestão da biodiversidade**

Impera nas áreas classificadas e inclui o conjunto de medidas silvícolas que assegurem a perenidade de *habitats* e espécies protegidas e que visem melhorar o seu estado de conservação. Deve contemplar:

**1.4.1-** Programa de execução de orientações de gestão, identificadas nos Planos de Ordenamento e Gestão e nos Programas de Gestão e Conservação dos Sítios Classificados da RAM, definidas em harmonia com a caracterização dos *habitats* naturais, fauna e flora nativa da exploração, precedentemente efetuada;

**1.4.2** - Compatibilização das intervenções previstas nos planos e programas referidos, elencando, se necessário, novas medidas coadunantes com a conservação de espécies e habitats classificados.

Não obstante a pertinência deste programa nos sítios da Rede Natura 2000, pode ter significado interesse em sítios não classificados para as unidades de gestão em que prevaleçam valores e objetivos principais de manutenção e intervenção no sentido de valorizar a biodiversidade.

Assim, nas áreas classificadas e nas sub-regiões homogêneas com a função principal de conservação, as intervenções florestais devem adequar-se aos objetivos a atingir de acordo com os valores a proteger. Neste sentido, o modo de condução dos povoamentos deve ter em consideração as principais operações para a reconversão de “povoamentos florestais ecologicamente desajustados” com recurso a espécies autóctones, de maior valor de conservação, a beneficiação das galerias ripícolas mais representativas de etapas evoluídas da região ou a manutenção e fomento de corredores ecológicos, entre outras. A adaptação dos modelos de silvicultura estabelecidos no PROF-RAM para a função conservação, assim como as respetivas normas de intervenção, pode traduzir-se em mais-valia para a gestão florestal dessas áreas.

## **1.5 Programa(s) Operacional(ais). Calendarização**

### **1.5.1 - Programa de gestão da produção lenhosa**

Adequação dos tipos de povoamento aos modelos de silvicultura definidos no PROF-RAM. Definição do zonamento funcional e dos modelos de silvicultura de produção e identificação das intervenções florestais necessárias à adequação aos objetivos do modelo de silvicultura (condução do povoamento). O modo de condução para cada povoamento deve ser descrito, assim como deve ser definido o programa de cortes (culturais e finais), e o programa de outras intervenções (limpezas, desmatações, adensamentos, podas, desramações, entre outras).

No caso particular da necessidade de reconversão de povoamentos florestais mal adaptados, devem ser indicadas as produtividades existentes e as previstas para o futuro povoamento, fundamentando as propostas na análise da qualidade da estação realizada nos capítulos precedentes.

### **1.5.2 - Programa de gestão do aproveitamento dos recursos não lenhosos e outros serviços associados**

Definição do zonamento funcional e dos respetivos modelos de silvicultura de gestão do aproveitamento dos recursos não lenhosos e outros serviços associados, e dos programas principais em função do tipo de povoamento e objetivos preconizados.

Em função das características de cada exploração, este programa pode incluir, entre outros:

- Programa de gestão de povoamentos com objetivo de produção de bens não lenhosos (produção de frutos, produção de cogumelos, produção melífera, produção de espécies aromáticas e medicinais, entre outras);
- Programa de apoio à gestão cinegética (medidas de fomento da fauna e de articulação com as zonas de caça, mitigação de impactes da fauna nos povoamentos, entre outras);
- Programa de gestão de outros serviços associados, que deve incluir o conjunto de medidas silvícolas que assegurem, por exemplo, a proteção do meio aquícola no caso de áreas florestais de proteção a recursos hídricos. No caso da função de recreio e valorização da paisagem, medidas de acolhimento do público ou enquadramento de equipamentos turísticos e locais de valor cultural, indicando o tipo de intervenções a realizar para beneficiação paisagística e de modo a garantir a infraestruturização adequada à pressão de utilização prevista.

## **2. Gestão de infraestruturas e Calendarização**

Descrição das ações de construção, beneficiação e manutenção de infraestruturas da responsabilidade do proprietário ou da entidade gestora, sempre que aplicável:

- Rede viária florestal (rede viária florestal e acessos integrados na exploração, percursos ou caminhos pedonais);
- Edificações associadas à gestão (armazéns, habitações, oficinas ou outros edifícios associados à gestão);
- Infraestruturas de Defesa da Floresta Contra Incêndios – DFCI (faixas de gestão de combustível, pontos de água, rede de vigilância e deteção de incêndios);
- Infraestruturas de apoio à gestão cinegética (infraestruturas fixas para a recuperação de populações cinegéticas, estruturas de proteção das espécies vegetais ou de apoio ao ato venatório);
- Infraestruturas de apoio à silvopastorícia, caso se compatibilize com os demais objetivos de utilização do espaço;

- Infraestruturas de apoio ao recreio e lazer (parques de merendas ou áreas de piqueniques, parques infantis, parques de campismo, miradouros, trilhos e percursos de natureza, entre outras).

### **3 – Resumo da Gestão e Adequação ao PROF-RAM**

Adequação do PGF simplificado ao PROF-RAM, expressando o enquadramento da exploração nas funções definidas para as SRH, metas e tipos de ocupação dos espaços florestais.

Nos casos em que a exploração florestal compreenda várias sub-regiões homogéneas, deve ser explicitada a contribuição do PGF para os objetivos de cada uma dessas SRH do PROF-RAM.

Abordagem sucinta das principais ações do PGF simplificado que contribuam para os objetivos gerais do PROF-RAM e para os objetivos específicos e metas da SRH, no seu horizonte de planeamento. Para as explorações inseridas em áreas classificadas, enunciar os objetivos prioritários contemplados no PGF Simplificado, que ressalvam os princípios de gestão preconizados nos Planos de Ordenamento e Gestão e nos Programas de Gestão e Conservação dos Sítios Classificados da RAM.

### **4 - Metodologia de acompanhamento e avaliação do cumprimento do PGF**

Definição de metas e indicadores para avaliação do cumprimento do PGF Simplificado.

### **III. Peças gráficas**

As peças gráficas fundamentais são as seguintes:

- Mapa da localização e identificação da exploração florestal e dos prédios
- Mapa das infraestruturas de DFCI e da rede viária florestal
- Mapa das restrições de utilidade pública e dos ónus relevantes para a gestão florestal
- Mapa da compartimentação da exploração, do parcelar, do zonamento funcional e das principais ações a executar

A elaboração das peças gráficas fundamentais que integram o PGF Simplificado é feita em suporte digital e formato vetorial, com rigor e precisão adequados, e estruturada em sistema de informação geográfica.

A informação geográfica deve corresponder aos parâmetros seguintes:

1. Sistema de Coordenadas Projeção UTM
2. Elipsoide Internacional
3. Datum Base SE

As cartas devem permitir a confrontação com a informação geográfica oriunda do PROF-RAM, com o qual o PGF Simplificado se deve adequar, e serem elaboradas à escala 1:10 000 ou superior.

O PGF Simplificado deve conter a informação geográfica necessária à correta representação dos elementos geográficos caracterizadores da unidade de gestão e dos seus recursos, das opções de gestão e do modelo de exploração.

#### **Observações:**

Para além dos conteúdos definidos, o PGF Simplificado deve obedecer aos seguintes requisitos:

Ser objetivo e de fácil leitura e interpretação por parte do proprietário;

A calendarização das operações não deve ser rígida, permitindo adaptações em função do desenvolvimento dos povoamentos;

As operações de silvicultura mínimas devem incluir, pelo menos, o controlo dos combustíveis de modo a reduzir o risco de incêndio na unidade de gestão, e o controlo de fatores bióticos (pragas, doenças e plantas invasoras/infestantes);

Deve ser revisto sempre que ocorra um desvio significativo ao inicialmente previsto (ocorrência de incêndios, pragas, doenças, etc.);

Deve prever uma periodicidade mínima de revisão;

A atualização do PGF Simplificado deve incluir o registo das operações realizadas na sua fase precedente, indicando datas, técnicas adotadas e custos associados, permitindo uma melhoria dos processos de gestão e acompanhamento da implementação do plano.



## Modelo Anexo

### TERMO DE RESPONSABILIDADE

Os proprietários ou responsáveis pela gestão da exploração florestal ----- (identificação da exploração), situada na freguesia -----, concelho de -----, integrada na Sub-Região Homogénea (SRH) -----, representados por -----, com o Cartão do Cidadão ----- e NIF ----- na qualidade de -----, e o(a) responsável pela elaboração do respetivo Plano Gestão Florestal Simplificado (PGF Simplificado) -----, portador(a) do Cartão do Cidadão -----, NIF -----, declaram que todos os elementos e documentos constantes do “Documento de avaliação e controlo” do referido PGF Simplificado correspondem à realidade identificada e que as demais peças cumprem as normas que lhe são aplicáveis, designadamente o previsto na Lei de Bases da Política Florestal (Lei n.º 33/96 de 17 de agosto) e as disposições técnicas constantes no Plano Regional de Ordenamento Florestal da Região Autónoma da Madeira (PROF-RAM), aprovado pela Resolução n.º 600/2015, publicada no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira, I série, n.º 119, de 11 de agosto.

Mais declaram que assumem todas as responsabilidades decorrentes da apresentação do presente termo de responsabilidade.

----- (local), ----- (dia/mês/ano)

---

(Proprietário ou responsável pela gestão)

---

(Responsável pela elaboração do PGF Simplificado)